Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
CRISE CLIMÁTICA: PODER JUDICIÁRIO, SUSTENTABILIDADE E RESÍDUOS SÓLIDOS

O Conselheiro Guilherme Guimarães Feliciano, no uso das atribuições previstas no art. 17, X, e no art. 102, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), e no art. 5º, II, da Portaria CNJ n. 174/2024, convoca audiência pública com o objetivo de colher contribuições de especialistas, representantes de instituições públicas e privadas, da sociedade civil e do meio acadêmico sobre boas práticas relacionadas à sustentabilidade e à gestão de resíduos sólidos, com foco especial nos impactos da crise climática, nos termos abaixo:

1. OBJETIVO
A audiência pública visa a promover um diálogo institucional entre o Poder Judiciário, os demais Poderes, o setor produtivo, universidades e organizações da sociedade civil para o tema da **gestão de resíduos sólidos no contexto da mudança climática**, promovendo o desenvolvimento socioambiental e a governança climática, fomentando a construção coletiva de soluções sustentáveis e oportunizando a integração da temática nos âmbitos jurisdicional e administrativo.

2. TEMA E TÍTULO
Crise Climática: Poder Judiciário, Sustentabilidade e Resíduos Sólidos.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL
A audiência ocorrerá no dia 8 de outubro de 2025, com início às 14h, no Auditório do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, com transmissão ao vivo pelos canais oficiais do CNJ. O evento será conduzido em formato híbrido, com participação presencial e virtual.

4. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO

Módulo I – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Módulo II – Resíduos Sólidos e Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente;

Módulo III – Resíduos Sólidos e Novo Modelo de Economia e Trabalho;

Módulo IV – AUDIÊNCIA PÚBLICA (propriamente dita). Diálogos com a sociedade e as instituições: debate de 120 minutos com a participação de representantes da sociedade civil, do setor privado, do setor público, do terceiro setor e de entidades internacionais. Confirmada a presença da ONG Conectas Direitos Humanos, atuante na ADPF 708. **As entidades interessadas poderão fazer intervenções verbais livres, observados os temas modulares (*supra*) e/u poderão submeter projetos autorais de gestão de resíduos sólidos, efetivamente implementados ao longo do triênio 2023/2025, privilegiando-se os seguintes aspectos:**

(a) inovação;

(b) replicabilidade;

(c) impactos socioambientais positivos;

(d) redução/compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE);

(e) integração social e favorecimento de populações carentes;

(f) promoção da cidadania, da educação ambiental e da organização coletiva;

Módulo V – Carta de Brasília: elaboração, leitura e aprovação coletiva da carta "Construindo Pontes com a Sociedade", a ser minutada por grupo de trabalho especialmente designado para esse efeito.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação deverão ser realizadas *até o dia 20 de setembro de 2025*, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no portal do CNJ (www.cnj.jus.br). Os interessados deverão informar:

- Nome completo e qualificação do expositor;

- *E-mail* e telefone de contato;

- Instituição representada (se aplicável);

- Tema com o qual a contribuição se relaciona;

- Modalidade de contribuição (intervenção livre e/ou apresentação de projeto);

- Explicitação do tempo/lugar de implementação e dos aspectos notáveis (inovação, replicabilidade, redução/compensação de GEE, integração e favorecimento social, promoção da cidadania/educação/organização), no caso de projeto;

- Forma de participação (presencial ou virtual).

A seleção dos expositores observará os seguintes critérios: *pertinência temática, experiência institucional ou acadêmica, representatividade* e *diversidade regional.*

A participação como ouvinte também estará aberta ao público, nos formatos presencial ou virtual, mediante inscrição prévia.

6. CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS

Os inscritos habilitados como expositores deverão encaminhar suas contribuições escritas até 20 de setembro de 2025, exclusivamente para o e-mail gab.ggf@cnj.jus.br, no formato PDF, com no máximo 10 páginas, conforme padrão técnico descrito no edital anterior (fonte 12, espaçamento 1,5, margens 3x2 cm).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A audiência será gravada e o conteúdo ficará disponível para consulta pública no portal do CNJ. O uso do auditório será formalizado junto ao Cerimonial do CNJ, e os convites institucionais serão providenciados pela assessoria do Gabinete do Conselheiro.

Casos omissos serão decididos pelo Conselheiro Presidente da audiência. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail gab.ggf@cnj.jus.br.

Brasília, data registrada no sistema.

Conselheiro GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO
Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social
Conselho Nacional de Justiça